

**DECRETO Nº 000302/22 de 23 de Setembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 000302/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23 / 09 / 22

**DECRETA:**

Responsáveis ..... 

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 107.012,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

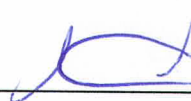
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
81.795,00										
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS					
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
25.217,00										

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS				
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS				
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
81.795,00										
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL				
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
25.217,00										

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2022**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal